



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2021

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo nº 65, Parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE,

APOSTILAR ao contrato nº 07/2021, firmado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, CNPJ nº 11.234.780/0001-50 e a empresa Construtora Ordem Ltda, CNPJ nº 12.059.222/0001-69, assinado em 08/01/2021, Processo nº 23205.008373/2020-80, a correção de erro material constante no Contrato, Cláusula Segunda – Vigência, conforme segue:

Onde se lê:

2.2. O prazo de execução do objeto é de 180 (cento e oitenta) dias corridos e será iniciado **após a emissão da Portaria de Fiscalização** pela Secretaria Especial de Obras – SEO, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Anexo VI do Edital.

Leia-se:

2.2. O prazo de execução do objeto é de 180 (cento e oitenta) dias corridos e será iniciado **após a emissão da Ordem de Serviço** pela Secretaria Especial de Obras – SEO, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Anexo VI do Edital.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Chapecó/SC, 23 de abril de 2021.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura